

## EDITAL Nº 158/2024 – DEAD/FUERN

### CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/FUERN, REGIDO PELO EDITAL Nº 143/2024-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidatos classificados no processo seletivo para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiada pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo os candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO	VAGA
José Sueldo Câmara Ferreira	Gestor Financeiro
Edymara Sinthia Rocha de Moura Rebouças	Apoio Administrativo
Ulisses de Melo Furtado	Tecnologia da Informação – Gestão do Moodle
Orivaldo da Silva Lacerda Junior	Tecnologia da Informação – Gestão do Moodle
Rafael Jullian Oliveira do Nascimento	Tecnologia da Informação – Desenvolvedor/Analista de Sistemas

#### 2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato cujo nome consta no item 1.1. deve enviar toda documentação, em arquivos separados, descrita no item 2.2. deste edital para o e-mail: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br) e [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até às 23:59:59h do dia **11 de outubro de 2024**.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de especialização, mestrado ou de doutorado (frente e verso);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- cópia do título eleitoral;
- cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.3. O candidato que não cumprir o determinado no item 2.1. e 2.2. no prazo estabelecido será desclassificado.

Mossoró/RN, 05 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022-GP/UERN

Anexo I - [Declaração de não acúmulo de Bolsas CAPES](#)

Anexo II - [Termo de Compromisso do Bolsista](#)